

LUCRO PARA ELES, MIGALHAS PARA OS TRABALHADORES

SEM APRESENTAR PROPOSTA, VIVO AINDA QUER PARCELAR REAJUSTE DE TRABALHADORES

A FITRATELP informa aos trabalhadores da TELEFONICA/VIVO que a Comissão Nacional de Negociação - CNN FITRATELP/TELEFONICA-VIVO se reuniu com a empresa, nesta quinta-feira (28/7), para prosseguir com as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2022/2024 da categoria. Esta foi a terceira rodada de negociações, sem uma proposta razoável de reajuste salarial e de antecipação da primeira parcela do PPR 2022. A CNN FITRATELP/TELEFONICA-VIVO REJEITOU a proposta e reafirmou a nossa Pauta de Reivindicações. **Veja a Pauta de Reivindicações e a proposta da TELEFONICA/VIVO no verso do boletim.**

Pela terceira vez, a TELEFONICA/VIVO vem para a mesa de negociação sem aprofundar na Pauta de Reivindicações dos trabalhadores, embora a empresa - graças a pressão dos trabalhadores - tenha melhorado a proposta apresentada na reunião anterior. Mesmo assim, a proposta apresentada não condiz com a realidade e não atende as necessidades básicas da categoria. **Além de não repor as perdas salariais da data-base, a proposta prevê reajuste parcelado.**

Os negociadores da empresa sabem muito bem que a inflação reduziu drasticamente o poder de compra dos salários, forçando os empregados a fazerem rearranjos com o salário para não passarem necessidades. Estamos falando de uma triste realidade que já colocou cerca de 33 milhões de brasileiros e brasileiras em estado de insegurança alimentar. **O trabalhador que gera lucros para a empresa não merece isso.**



O trabalhador que gera lucros para a empresa não merece isso.

A TELEFONICA/VIVO não pode esquecer que os trabalhadores são o maior patrimônio da empresa. A dedicação e competência profissional tornam a empresa ainda mais forte no segmento de telecomunicações no Brasil, por isso, cobramos dos negociadores uma proposta de ACT 2022/2024 possível de ser apreciada pelos empregados em Assembleia Geral. **Não precisava nem lembrar que o trabalhador valorizado trabalha mais satisfeito e gera mais lucro para empresa.**

Finalmente, a CNN FITRATELP/TELEFONICA-VIVO lembra aos trabalhadores que o momento é de aumentar a nossa mobilização e pressão para forçar a empresa a avançar nas negociações do ACT. A nossa Pauta de Reivindicação tem 33 itens e a empresa não pode se esquivar de discuti-la na integralidade. Não abrimos mão da antecipação da primeira parcela do PPR 2022. **Próxima reunião de negociação está marcada para o dia 01/8/2022.**

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DO ACT 2022/2024 DOS TRABALHADORES DA EMPRESA TELEFÔNICA

1. Reajuste Salarial LINEAR Reposição de 100% do INPC + Perda inflacionária de 5% mais Ganho Real de 5%;
2. Correção dos Pisos Salariais para o valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) para jornada de 200hs mensais e de R\$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais) para jornada de 180 hs mensais;
3. ISONOMIA no fornecimento dos benefícios, pelo maior valor praticado e melhores condições, para TODOS os empregados da Telefônica/VIVO, independente de origem, cargo ou função;
4. Implantação de Anuênio de 1% do salário nominal como forma de gratificação e reconhecimento, por tempo de serviço/ano trabalhado;
5. Gratificação de Férias de 100% (cem por cento) do salário nominal;
6. Cumprir ao piso Nacional dos engenheiros;
7. Isonomia nos salários do setor administrativo;
8. Adiantamento da PPR no 15º do mês de julho de um salário nominal a cada trabalhador;
9. Correção da Curva Salarial dos empregados;
10. Reclassificação dos técnicos ADSL para Reparadores,
11. Regularizar a função para Técnico de Fibra para todos os trabalhadores que exercem essa atividade e ainda recebem como instalador;
12. Estabelecer um modelo de remuneração variável com índices progressivos;
13. Quebra de Caixa reajustado para 10% do salário nominal;

14. Inclusão da Concessão do Empréstimo de Férias aos trabalhadores da Vivo 1 e Vivo 2;
15. Auxílio Alimentação (VA/VR) LINEAR de R\$ 1.430,00 (Hum mil e quatrocentos e trinta reais);
16. Estender benefícios do vale alimentação para todo período de afastamento nos casos relacionados a acidente de trabalho ou auxílio doença acidentário.
17. Fornecimento de Auxílio Creche/Babá correspondente ao valor de 1(um) salário mínimo, para trabalhadores e trabalhadoras, independente do cargo/função, com filhos de até 7 anos de idade completos, independente do ingresso no ensino fundamental;
18. Auxílio Medicamento na forma de crédito, para todos os empregados com um limite mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total anual cumulativo de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), mediante apresentação de receituário na compra exclusiva de medicação.
19. Melhoria dos atuais Planos de Saúde e Odontológico (inclusão das redes credenciadas indicadas, valores e coberturas);
20. Extensão para Planos de Saúde para ascendentes (pai e mãe);
21. Produção fixa para instalador, cabista e reparador;
22. Alterar a forma de pagamento da comissão de vendas das lojas planos de telefonia fixa e da telefonia móvel (atualmente se não bater as metas das duas juntas, a empresa não paga);

23. Fornecimento de insumos aos trabalhadores que estão em HOME OFFICE com uma bonificação de R\$ 200,00 (duzentos reais) como ajuda de custo de energia elétrica e internet;
24. Aumentar os dados moveis para home office, considerando que estão limitados e não atende para o desempenho das atividades.
25. Auxílio condutor no valor de R\$ 385,00 (trezentos e cinquenta reais);
26. Aluguel de veículo no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais);
27. Vale Combustível para os trabalhadores externos no valor de R\$:1.090,00 para compensação de perdas com aumento do combustível e que atenda o cumprimento da rota mensal das atividades e o deslocamento casa X trabalho.
28. Vale Combustível para empregados (as) que não usam o transporte público.
29. Pagamento de periculosidade para todos os técnicos e os supervisores de campo;
30. Manutenção da Política de agregamento de veículos;
31. Pagamento de periculosidade aos técnicos/O&M que trabalham expostos ao risco de choque elétrico em posteação de energia em posição de uso mútua ou na montagem de quadros de distribuição elétrica com alimentação bifásica, e grupo de motor gerador;
32. Garantia a homologação dos TRCT's no Sindicato.
33. Manutenção das demais cláusulas do ACT vigente.

PROPOSTA DE ACT 2022/2024 DA TELEFONICA VIVO

Reajuste Salarial/Piso

- 1º Reajuste: 3% em dezembro/2022
- 2º Reajuste: 4% em agosto/2023

VR/VA

Correção dos valores atuais em 6% a partir de setembro/2022 (data-base).

Abono Indenizatório de 50% do salario nominal, com o mínimo de R\$ 1.200,00 e máximo de R\$ 3.000,00;

Cesta Básica

Auxiliar e Instalador - R\$ 206,14 Incorporação de 55% (R\$ 113,37) ao salário/piso a partir de janeiro/2023;

Téc. ADLS e Reparador - R\$ 412,29 Incorporação de 55% (R\$ 226,75) ao salário/piso a partir de janeiro/2023

Auxílios: Creche\Babá e Especial

• Correção dos valores atuais em 6% a partir de setembro/2022

• Manutenção do valor (R\$ 1.331,49) do segmento administrativo e correção do valor (R\$ 879,39) dos demais segmentos (Campo, Loja e Atendimento) em 13,8% a partir de setembro/2022, passando para R\$ 1.000; e correção em agosto/2023 de 33,14%, passando para R\$ 1.331,49 - (total do reajuste 51,14%).

Locação de Veículo

A proposta para este item é manter o modelo e valor atual até agosto/2023

Homologação - a realização das homologações de forma virtual.

Acordo de Teletrabalho - Nossa proposta é renovar as atuais condições até agosto/2023.

Quebra de Caixa, Auxílios: Funeral e Condutor e Reembolso por dirigir, correção de 6% a partir de setembro/2022.

Vigência do ACT - De setembro/2022 a agosto/2024, exceto para cláusulas econômicas que serão discutidas em setembro/2023.

Manutenção das demais condições, exceto cláusula de manutenção dos postos de trabalho, e ajustes de algumas cláusulas devido as alterações de Leis e/ou Portarias.

Endereço: R. João Bispo Menezes, 46 - Cj. Novo Horizonte | ZAP - 98118-7659(79) | 3217-1529

Sindicalize-se!



sinttelse.org.br



/sinttelse



/sinttelse



/sinttelse